



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

LEI Nº 4.534, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dá denominação de SEBASTIÃO PANDOLFI ao Prédio da Banda Municipal Santa Rosa de Lima de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de "**Sebastião Pandolfi**" ao Prédio da Banda Municipal Santa Rosa de Lima de Iturama, localizado na Rua São Paulo nº 372, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 09 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama

Autoria: Vereadores Ademilton Alves Leal e José Pichioni Filho